

Certificado

Conferido à: **IRIS REMIGIO CONDE**

CPF: **654.895.279-00**

Município/UF: **RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Entidade: **PREFEITURA**

Evento: **Londrina - Início de Mandato - Módulo TRANSFERÊNCIAS
VOLUNTÁRIAS**

Data/Período: **09 de fevereiro de 2017 - Externo**

Local: **Associação Brasil Soka Gakkai Internacional (BSGI)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 4 horas

- Apresentação da COFIT
 - Breve histórico – Competências - Como entrar em contato
- Sistemas
 - Cadastro
 - Gerenciamento de Usuários
 - Mural de Licitações (Normativas aplicáveis, Prazos)
 - Sistema Integrado de Transferências (Normativas aplicáveis, Perfis de acesso, Prazos)
 - e-Contas (peticionamento eletrônico)
 - Sistema Gerenciador de Acompanhamento
 - O que é? - Normativas aplicáveis – Instrução Normativa n.º 122/2016 (SGA)
- Procedimentos sujeitos à fiscalização do TCE
 - Licitações e Contratos Administrativos
 - Normativas aplicáveis
 - Instrução Normativa 114/2016 (PCA 2015)
 - Obras e serviços de engenharia: Resolução 25/2011
 - Convênios e Parcerias
 - Normativas aplicáveis (Resolução 28/2011, IN 61/2011, IS 99/2014, Lei 13.019/14)
- Aspectos específicos das licitações e contratos
 - Levantamento das informações administrativas
 - Pagamentos (IN 89/2013), Registro das licitações (IN 37/2009)
 - Mecanismos de controle e acompanhamento
- Aspectos específicos das parcerias com entidades privadas (Lei 13.019/14)
 - Estrutura administrativa dos Municípios
 - Prestação de contas das parcerias
 - Convênios firmados ou aditivados antes de 1º de janeiro
- Prevenção de erros e fraudes em contratos ou parcerias
 - Indícios de superfaturamento
 - Ausência de mecanismos de controle (designação de fiscal, mecanismos de verificação)
 - Descumprimento do objeto do instrumento
 - Ausência ou irregularidade das prestações de contas
 - Sindicâncias / Tomada de Contas
- Contato

Curitiba, 21 de Março de 2017.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal
Estado do Paraná

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 028/2017 - Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: IRIS REMÍGIO CONDE
CARGO/FUNÇÃO: CONVÊNIOS
CPF: 654.895.279-00

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

ATÉ LONDRINA - para tratar de assuntos de interesse do município, CURSO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.

Saída: 09/02/2017

Retorno: 09/02/2017

Em, 03 de fevereiro de 2017.

Iris Remígio Conde
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária. Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 03 de fevereiro de 2017.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo MEIA DIÁRIA solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em, 03 de fevereiro de 2017.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), referente à concessão de MEIA DIÁRIA, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante com o nº. 10.457-4, da Agência nº. 0652-1.

Wagner Luiz Oliveira Martins

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Vanderlene S. Resende



INÍCIO DE MANDATO

ORIENTAÇÃO AOS GESTORES MUNICIPAIS

PÚBLICO ALVO:

JURISDICIONADOS MUNICIPAIS

LONDRINA

LOCAL: Centro Cultural Soka Gakkai
Rua Mato Grosso, 585, Centro

PROGRAMAÇÃO:

07/02

08h as 17h30 - Abertura com Presidente TCE/PR
Fiscalização Municipal e Atos de Pessoal

08/02

08h as 17h30 - Licitações e Contratos

09/02

08h as 12h - Transferências Voluntárias

INSCRIÇÕES*: www1.tce.pr.gov.br/egp/

*As inscrições serão feitas de acordo com área de atuação.